



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1716

Dezembro Vermelho

Você sabia que hoje começa o Dezembro Vermelho, mês de Conscientização sobre HIV e AIDS?

A AIDS é a doença causada pela infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV, sigla em inglês) e pode ser transmitida, principalmente, pela relação sexual.

Existem muitas pessoas soropositivas (com HIV positivo) que vivem anos sem desenvolver a doença da AIDS, e nem apresentar sintomas.

Por isso a importância da prevenção, informação e manutenção da saúde.

Se prevenir é um ato de amor! Proteja-se. Use camisinha. Faça o teste!

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À **AIDS**



TODOS CONTRA A AIDS
Dezembro
VERMELHO

PROTEJA-SE!
USE CAMISINHA!
FAÇA O TESTE!



[www.MANGARATIBA.RJ.GOV.BR](http://www.mangaratiba.rj.gov.br)
YouTube Facebook Instagram /PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500/2022

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição, incluindo a personalização e entrega, de COLETES BALÍSTICOS, NÍVEL III A, para servidores da Guarda Civil Municipal, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

Objeto: Contratação de Empresa para o Registro de Preço para futura e eventual aquisição, incluindo a personalização e entrega, de COLETES BALÍSTICOS, NÍVEL III A, para servidores da Guarda Civil Municipal.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) – 01/12/2022, às 09:00 (nove horas e zero) o Pregoeiro: Felipe de Castilho Barbosa, equipe de apoio: Elen Garcia Machado e Alexandre Alcantara Pinto, designados pela Portaria Nº 3340 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município dia de 26 de novembro de 2021, reuniram-se no CEID - Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba, para procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe. Este Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, a pedido da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a fim de

que possam ser realizadas adequações no Termo de Referência do processo. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7087/2022

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa para Locação de Licença de uso de SOFTWARE acompanhado de conversão, migração e demais solicitações da PREVI MANGARATIBA, pelo período de 12 meses, contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de DEZEMBRO de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Juniorh	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Gabriela Angelo do Nascimento
			Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7767/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA LICITAÇÃO: 20 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para assessoramento visando à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de MANGARATIBA.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2022.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Presidente CPL

Portaria 3333/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10105/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e material de mobiliário, copa e cozinha para utilização no CAPS em atender a implantação do Projeto “O NOVO CAPS”, conforme Resolução SES-RJ nº 1.911, de setembro de 2019, que instituiu o Programa de cofinanciamento, fomento e inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no termo de referência anexo i deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de dezembro de 2022 às 09h00min até 15 de dezembro de 2022 às 08h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15 de dezembro de 2022 às 09h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11709/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos tipo Van com acessibilidade, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e todas as suas Unidades Administrativas bem como as Unidades de acolhimento, atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e

usuários, como fóruns, conferências, reuniões, capacitações etc. E também com objetivo de atender as necessidades em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPI), atendendo inclusive necessidades laborais e demandas rotineiras e esporádicas dos funcionários e membros do respectivo Conselho, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no termo de referência anexo i deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de dezembro de 2022 às 09h00min até 15 de dezembro de 2022 às 12h30min

DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 15 de dezembro de 2022 às 13h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

Mangaratiba-RJ, 01 de dezembro de 2022.

Felipe de Castilho Barbosa

Pregoeiro

Port. 3340/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2757 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2530 de 09 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1704, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) EDENILSON SOUZA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2758 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2533 de 09 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1704, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) JEFFERSON MATOS VIEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2759 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2690 de 30 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1715, página 9, que concedeu o(a) Senhor(a) FLAVIA FERRAZANI BAPTISTA QUINTANILHA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 1956, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito retroativo a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.755, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I - no dia 5 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às treze horas;

Art. 2.º O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população, bem como na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Ficam autorizados aos gestores, dentro de suas pastas, avaliar a necessidade de trabalho e, se necessário for, escalar funcionários para trabalhar.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 29 de novembro de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal